



**Ata da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 25 (vinte e cinco) do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Francisco Bento Soares, Luiz Pedro Sobral, José Robério Cavalcante de Almeida e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentada a Mensagem número 01/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminha o Projeto de Lei Complementar também número 01/2026, o qual: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS MUNICIPAL), destinado a promover a regularização de débitos tributários municipais oriundos de lançamento mediante Notificação e Auto de Infração e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; em seguida após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 003/2026, de autoria da Mesa Diretora, o qual: Disciplina a concessão de diárias e pagamento por quilômetro rodado aos Vereadores, servidores, prestadores de serviço e colaborador eventual para atividades legislativas, administrativas, intelectuais, de controle, de capacitação e de representação de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho e dá outras providências; Prosseguindo foi apresentada, discutida,





votada e aprovada por maioria a Emenda Modificativa, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Gilmar Rodrigues de Oliveira e José Robério Cavalcante de Almeida, ao Projeto de Resolução número 001/2026, de autoria da Mesa Diretora o qual: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Conselho para regulamentar a adoção do Sistema Eletrônico de Votação e dá outras providências", a qual consta do seguinte teor: Os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Robério Cavalcante de Almeida e Gilmar Rodrigues de Oliveira, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por força dos artigos 142 e 143, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 001/2026, de autoria da Mesa Diretora em que: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências". Emenda Modificativa: O Artigo 16 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 16 – A Eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio será procedida na forma desta Resolução, a partir do dia dez (10) do mês de Dezembro do Segundo ano do primeiro biênio, nos termos do art. 12 do Regimento Interno desta casa Legislativa; Em seguida após receber parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com a referida Emenda Modificativa o Projeto de Resolução número 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal em que: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Conselho para regulamentar a adoção do Sistema Eletrônico de Votação e dá outras providências; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 029/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como a Ilustríssima Senhora Janylle Germano, MD. Secretária de Assistência Social deste Município, no sentido de que se possível seja providenciado equipamentos necessários para emissão do RG Digital de [REDACTED] com o Instituto de Identificação Tavares Buril (ITB), para este Município; Indicação número 030/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho - MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor





Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande passar a máquina patrol e em seguida seja feita a pavimentação e saneamento da Rua L, localizada no Loteamento José Corrêa (é a rua descendo no gás de João bicudo), localizada nesta cidade; Indicação número 031/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível sejam construídos dois (2) portais de entrada com iluminação, sendo um (1) na entrada principal na PE - 218 que liga o Distrito de Rainha Izabel ao Distrito de Lagoa de São José, deste Município e outro na vicinal 240, na entrada do referido Distrito; Indicação número 032/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja feita a cobertura da Quadra Poliesportiva Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso, bem como seja realizada a construção de bancos e cobertura do campo de futebol Luiz Cassimiro, todos localizados no Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação número 033/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que veja a possibilidade de encaminhar a este Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei concedendo aumento salarial aos Conselheiros Tutelares deste Município e Indicação número 034/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande construir o saneamento e calçamento das Ruas que ficam localizadas no Bairro "Calazans", nesta cidade. Foi também apresentado, discutido, votado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 002/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Pio Josival Cavalcante de Melo, apela em caráter Urgente Urgentíssimo ao Excelentíssimo. Senhor Prefeito Dr. Edézio Ferreira que disponibilize ações de políticas públicas com finalidade específica no combate a fome desigualdade





social, como Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), a inclusão do Plano Nacional Brasil Sem Fome e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em prol dos mais carentes e vulneráveis de Bom Conselho. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia oito (08) do mês de abril do ano em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em vinte e cinco (25) do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026).

*Alpi J. da Silva*

---

*Gilmar da Silva Melo*

---

*Anderson Roberto de Vasconcelos*

---

